

A REGENERAÇÃO.

Assignatura.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Anno 70000
Semestre 40000

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA.

REDACTORES PRINCIPAES. Dr. D. P. Schütt.
Richard L. A. Crispin.

Publica-se :
A's Quartas-feiras e
Sabbados,
Annuncio, a linha 40rs.

Número 3.

Desterro 5 de Setembro de 1868.

Ano I.

A Regeneração.

ESTERRO 5 DE SETEMBRO DE 1868.

O engrandecimento futuro do Brasil e sua felicidade dependem exclusivamente do resultado das próximas eleições municipais, e mais tarde da que deve eleger aqueles que por sua vez tem de escolher os representantes da nação.

Os sentimentos de patriotismo de que tem dado sobejias provas os habitantes de Santa Catharina garantem a ineficiência dos meios torpes e coercitivos que a ambição do Poder está pondo em prática nesta delicada crise.

A compressão traz como consequência inevitável o dissíntio do sistema representativo, o desprestígio da chapa e a inutilidade da consulta que a Coroa deliberou fazer à nação, dissolvendo a Câmara de Deputados, porque esta se compôr assim de mandatários do governo.

Por outro lado, da liberdade do voto sabiamente garantida pela Constituição, sendo respeitada pelo ministério e seus delegados, a quem incumbe proceder dentro dos limites da mais decidida neutralidade, nasce o socorro e a felicidade dos Brasileiros e surge a legalidade dos eleitos.

A dignidade, o dever, e a propria consciência, hão de resistir ao abuso e à ameaça com que se pretende extorquir aos liberaes o saque, o direito de votar.

Entre os agentes do Poder, sequiosos do seu poder, de lado as conveniências púlicas, esquecem a missão que lhes fôra confiada de velar na manutenção da ordem, e no contrario se atiram sofregos à prática do arbitrio e da violencia, lavram por suas própias mãos a sentença que os condena.

Convém lembrar, felizmente à minoria desta Província, a confissão que no seio do Parlamento caiu dos labios do Sr. de Itaborahy, por occasião de exhibir o programa do Gabinete de 16 de Julho.

O ilustre Presidente do Conselho declarou— que podiam ser graves consequencias para o Paiz, e talvez para as Instituições, a resolução tomada pela Câmara dos Deputados, accecitando a moção do Sr. José Bonifacio.

A moção passou.

A Província não é estranha à vertiginosa reação que sucedeu ao attentado de 18 de Julho e que tem abalado todo o Imperio.

Só na resignação do sacrifício, com o supremo esforço de coragem e patriotismo, podemos reconquistar os fôros perdidos.

Temos fé que assim suceda, porque a causa da liberdade é protegida pela religião.

Communicado.

Não ha mais duvidas, a perseguição incarna no poder, o poder é o alvo cego que trucidou os que o não seguem ou adulam.

O Ministério na certe declarou que a fúria reacionária não chegaria até a perseguição sistemática, até atirar na miseria os seus pobres servidores.

As Presidencias desmentem o ministério, desconcertuam-no na opinião pública, e pra-

tican o contrario do que declarou o governo em face da nação.

Meniria o Governo ou atraicôam as Presidências?

Os delegados já desobedecem ao Governo, ou executam ordens secretas, rindo do clamor do povo, escarnecendo da anulação dos direitos más garantias legaes.

Que amenaça e perigosa situação é esta! Um povo menos ordeiro, teria à cegueira da força o que se nega ao bom direito.

Não declamamos, fallamos indignados sim, mas com a reflexão do homem que crê no futuro e na salvação das publicas liberdades, mas que nunca ameaçadas.

Os conservadores de hoje, são egoistas consumados. Acompanham o governo, porque desejam empregos e horas, que o mérito não pode proporcionar-lhes, mas que a intriga pode obter.

Pedein como egos, instão como desesperados pelas demissões de prestantes cidadãos, para encartarem-se em seus lugares.

A remoção illegal de dous professores, obrigarndo-os assim a demitirem-se, é imoralidade sem nome, é ilegalidade digna de reparo.

Quem na imprensa tem ousado defender os excessos do Sr. Coutinho ~~E~~ no entanto, tem a sua parcialidade dois jornais, que são dous muros para a defesa, e que se limitão indicar os lugares demissíveis, para terem vagas à sua fome de empregos.

Luiz Barreiros foi demittido do cargo de escrivão da Meza de Rendas da Laguna. Estava elle doente e quasi restabelecido, e o Sr. Coutinho, sem mais preambulo, sem reclamação do Administrador, sem exame algum, demitiu esse bom e zeloso empregado.

Havia um pretendente bem apparelhado de empenhos, e o Gremio não pede, manda, e Barreiros em remuneração de seus bons e valiosos serviços, teve uma demissão; exclusivamente por ser votante liberal.

O Dr. Pitanga, o Dr. Schütt por igual motivo foram demittidos, e os adherentes do partido em que está ora o Sr. Coutinho, foram os nomendos.

Tanta sem cerimonia escandaliza: nem ao menos se procura cohonestar a parcialidade, prevendo os empregos em homens habilitados.

O Sr. Costa Freire Alferes Cirurgião reformado, foi o substituto do Dr. Schütt, médico notavel e dedicado ao serviço da inspeção, e Cirurgião Capitão da Guarda Nacional.

Os Comendadores Francisco José de Oliveira ex-Vice-Presidente e Inspector da Alfândega, o Comendador Francisco Duarte e Silva Administrador do Correio, estão ameaçados de demissão.

Os conservadores de Santa Catharina já as pediram, e dizem que ellas hão de vir porque o Sr. Laimego, com o não saber fallar, não deixa de saber pedir, e ao Almirante do Arsenal de Marinha não sabe, não pôde resistir o actual governo. Como elles se descobrem!!

Os empregos alludidos já estão prometidos aos botafogo, que prometem ganhar esta eleição à porta de baionetas, por que elas é o governo.

E o governo, dizem os conservadores, em aviso reservado, ordena aos Vice-Presidentes que ganhem a eleição seja lá como for.

Como elles se desacreditam!!

Os empregados geraes, que resistem ás

dúas dôs chefes conservadores, partidários de enxurada, são ameaçados com remoções para Mato Grosso.

O General Capitão do Porto, esti estragando um genio, que na quadra seria de assombro no proprio Lopes.

Os empregados provincias, vendo já algumas coligas demittidos, aguardão o raio presencial que os deve fulminar.

O brio, a honra do cidadão é crime perfeito nos nossos governantes. Que paiz é este a tempo somos chegados?

E a Guarda Nacional?

Ahi corre o genio da perseguição a brida solta e a cavalleiro da constituição e das leis.

Nao bastava que os officines suspensos por se havarem conduzido como maus cidadãos em relação a guerra, fossem reintegrados; era preciso ainda, que aquelles que mais se distinguiram auxiliando o governo e a nação, fossem agora punidos por o grande e feio crime de serem dignos da gratidão do Imperio, dignos contribuidores das glórias das nossas armas.

O Sr. Coutinho que nada fez a bem da guerra, agora na sua presidencia de 22 dias, debeliou aquelles que por ellá mais fizero.

Defenda-se se é capaz, e nós o convencemos da verdade que avançamos.

O Coronel Antonio José da Silva, comandante Superior da Laguna, vítima angusta do Juiz de Direito Duarte Pereira, e isso por designar guardas e capturar desertores, cahio agora debaixo do machado destruidor do Sr. Coutinho.

Não foi a consciencia quem ditou o cacto, foi elle arrancado pela imposição do directorio segundo se diz.

O Coronel Silva foi suspenso e mandado responder a conselho de disciplina, e por que crime?

Meu Deus!!!

Por ter adoecido, e não ter em possôa cumprido uma ordem do Sr. Coutinho.

Mas que ordem era essa, tão urgente que até foi pelo telegrapho, e se queria executada com celeridade eléctrica?

Era a reintegração do Capitão Collage, e João Bertho.

O Tenente Coronel Pinto de Ulisses também da Laguna, teve suspensão e conselho de disciplina por que adoeceu, e só por isso visto como a reintegração devêra ser mandada como foi pelo commandante Superior.

Quanta precipitação, que tumulto nos actos da primeira autoridade!!

Valha-nos a pachorra do finado P.º Domingos, para presenciar e soffrer tanta prepotencia e cazarismo.

Suspender o Comandante Superior da Laguna por que adoeceu, mas fez cumprir a ordem da Presidencia, quer disser, que a suspensão foi mero arranjo de eleição, foi só para exonerar os Comandantes por causa do voto dos guardas.

E o Coronel Neves que andou acompanhado de designados e não os prendeo, e o Tenente Coronel Gaspar que oferece dispensas aos designados que votarem com elle, serão suspensos e mettidos em conselho?

Oh! esses não: tem carta branca; são do governo, podem usar e abusar da sua autoridade.

Mas o coxo acto do Sr. Coutinho é o corpo de delicto da sua parcialidade e frenesi contra os liberaes, que o toleraram na Inspeção.

Piesouraria, não obstante a pouca dureza na Repartição,
o Sr. Coutinho suspendendo o Coronel Silva e Tenente Coronel Ulisséa, é um acto frio, inconsequente, illegal, exorbitante.

O Coronel Silva recebeu o telegramma de S. Ex. no dia 5 do corrente às 5 horas e um quarto da tarde. Respondeu nesse mesmo dia, no dia seguinte, 6, cumpriu em Ordem do dia o mandado de S. Ex., que relaxava da suspensão o Capitão Collaco e João Bortho.

No dia 13 adoeceu o Coronel Silva e o Tenente Coronel Ulisséa, que não teve conhecimento do telegramma (nem tinha) e o ver corajoso, por não ser Commandante Superior.

Na ordem fui eu imprimido, a que veio a suspender 50 ; se não houve desobediencia, mas obediencia inteira à ordem do Exm. porque o conselho de disciplina ?

E ou não uma frioleira o acto de S. Exa. é politico ?

Queria o Sr. Coutinho que a ordem da elegeração fosse cumprida de noite ? Entendo que sim As Portas de Roma ?

E quem pôde ordenar a doença a que não catava os homens em um dia ?

Entre os poderes descrepcionarios tinha esse o Coutinho ?

Adsum testis.

Srs. Silva e Ulisséa cumpriram a ordem dia 6 e adoeceram no dia 13, e no acto de 25 de setembro que não obedeceram e adoeceram friamente. A verdade em acto oficial só a eleição estava reservada !

Se a virmos antes o Sr. Coutinho se fosse adeus e dissesse: queremos a eleição da Lembra; e, ou demitemos ou nos vos suspensos. Escolhei !

Mas não, quer-se tapar o céo com uma pena, como se estes escândalos não fossem os demais transparentes e ao alcance de todos.

Os officiaes suspensos podem queixar-se, é certo, de violencia, mas enquanto vai a queixa eleição decide-se, e de mais o Sr. Coutinho é o presidente e na sua Thesouraria se despede das balas.

Então levaria o Sr. Coutinho um conselho de disciplina installado ao Tenente Crescencio seu antecessor Adolpho e isso sem dúvida, o acto, como se fosse no tempo dos tempos coloniaes.

Aí da Guarda Nacional não seria violencia? E nenhospessoas as autoridades superiores, e será a consequencia destes arranjos eleitorais ?

Ah ! Sr. Coutinho por que aceitou para viver de sua consciencia, tão fatal presidência ? Por que assim arruinou o nome de coração que fabricou em 60 anos ? Qual é a ligação o Sr. Coutinho e qual o poder que empello a tanto.

Graco.

Cada dia que passa mais nos approxima do dia em que juntos, cobertos por uma só madeira, a da liberdade, nós os libernes todos de oppor o direito à força, à violencia a tudo, e cada dia, repetimos a actual admiração conquista e reconhecimento deste povo.

Entem, 4 de Setembro, do anno da graça 1868, que de medidas compressoras, que de sticas não praticou a Presidencia !

Os factos : Exonerou do cargo de Administrador da Meza Rendas de S. Francisco, Francisco Mathias Carvalho, Coronel Commandante Superior G. N. do municipio, empregado anti-activo e intelligent, porque repeliu com singularidade que lhe é propria a proposta que lhe era feita para auxiliar o governo.

Não mesmo motivo foi demitido Cypriano Raimundo Martins do cargo de Administrador da Meza Rendas de Itajahy, e substituído por Joaquim José Mauricio da Silva, a favor de que existem lisongeiras informações officiais que motivaram uma demissão anteriorizada.

Com a Eduardo Nunes Pires, para interinamente as funções de Procurador Fiscal da Fazenda Provincial, des-

presando para isso uma proposta encaminhada pelo Director Geral.

Suspendeu o Tenente-Coronel Vicente Corrêa da Silva do comando do Batalhão de S. Miguel pelo futil pretexto de não escarainha completo o destacamento da guarnição da Capital, quando elle tinha com muita antecedencia expedido as convenientes ordens aos commandantes das corporações e estes fizeram a designação dos guardas que deviam destacar, estando já em mão do comandante do destacamento a relação das pessoas avisadas. Foi esta a primeira suspeita que tive quando se iniciou a faltas, si faltas existem, a *base d'assentos* reservados no Sr. Cerqueira Pinto.

Expediu-se ordem de prisão contra o Capitão da 3.ª Companhia do Corpo de Cavalaria Manoel Antonio Nunes Vieira por não ter acedido ao chamado que por ordem da Presidencia lhe fora feito pelo seu Commandante, quando é certo que aquelle Officiale ha quasi um mes passado, por dente, o commandando Corpo do seu imediato.

Si a conferencia tinha por objecto o serviço publico, era sem duvida com o subscritor do Capitão Nunes Vieira que se devia entender o Sr. Leitão ou a Presidencia.

E que ha grande conveniencia em affastar por alguns dias da freguesia da Lagôa o comandante da 3.ª companhia do Corpo de Cavalaria.

Está justificado o chamado e ordem de prisão de que hontem foi portador o Sr. Natividade.

Corre perigo a segurança publica : receamos invasão estrangeira ? Ouvi-se em todos os cantos das ruas esta pergunta, e ella encontra fundamento na ordem que hontem expediu a Presidencia mandando aquartelar o 1.º Batalhão de Artilharia da G. N. para completar com vinte praças o destacamento da Capital.

E irrisorio !

Quem não enxerga em tudo isto manejos eleitorais ?

Quem não vê estes semelhantes ordens symbolizado o mais violento mas effiz de arredar das urnas centenas de votantes liberaes ?

Onde a razão de conveniencia publica que aconselhou esti medida, onde a Lei que facilita o procedimento da Vice-Presidencia ?

Quando a mísia restricta e severa economia dos dinheiros publicos, recomendada pelo Governo Imperial em face das circunstancias do Paiz, quando o povo greme sob o peso de injustos impostos, o Sr. Cerqueira Pinto manda aquartelar um Batalhão inteiro na vespresa da eleição, aggravando os Coffres com uma despesa avultada e desnecessaria para satisfazer uma exigencia de partido.

O Diário Official, orgão do Governo declarou que as denissões não alcançariam os empregos retrabilidos, e não obstante nestá Província mais de uma vez tem sido contraria a declaração do mesmo Governo.

Como se explica a vontade da Presidencia em opoisse ás ordens superiores, senão pelo desejo tenaz de perseguir, de sacrificar este bom povo ?

Nem outra Província ha que com tanta moderação tenha soffrido os desvarios da governança : mas, numa vez exhausta a taça da resignação, o brioso povo de Santa Catharina travara a luta, e após o ari-lo deserto dos sacrificios descancará as fatigas do passado à sombra da frondosa e vivificadora arvore da liberdade.

Noticiario.

Foi expedida ordem de prisão ao capitão da 3.ª companhia do 1.º Corpo de Cavalaria desta Capital, Manoel Antonio Nunes Vieira.

Foi demitido Francisco Mathias de Carvalho do cargo de Administrador da Meza de Rendas Provinciales de S. Francisco.

Foi demitido Cypriano Raimundo Martins do cargo de Administrador da Meza de Rendas do Itajahy e nomeado para seu lugar Joaquim José Mauricio da Silva.

Foi nomeado Procurador Fiscal interino

da Fazenda Provincial, Eduardo Nunes Pires.

Além disso o Tenente-Coronel Vicente Corrêa da Silva do exercicio do comando do Batalhão de Artilharia de S. Miguel.

— Caso de ser verdade a suspensão do exercicio é certo que é Luís Vieira.

— Foi incluido aquartelar o 1.º batalhão de artilharia da Capital, e consta-nos que haja tido o 1.º Corpo de Cavalaria igual ordinem.

— Vou ver se a data da eleição haverá revista geral dos matriculados na Capitania do Porto.

— Estar a Patria em perigo ? Tão grande movimento na guarda nacional, o aquartelamento de dois Corpos, a *seriedade* e o *rigor* no cumprimento da ordens militares nessos movimentos assustando a Província, fazem revistar que tenhamos o inimigo na barra do norte.

Variedade.

Emprego da Lobelia em medicina.

A planta conhecida com o nome de *Lobelia inflata* e que nos veio da America do Norte, parece exercer uma accão energica sobre o sistema nervoso, principalmente sobre o pneumogástrico.

Relativamente á therapeutica, a *Lobelia* possue uma accão sedativa real sobre a inervação dos órgãos respiratórios. Esta influencia revela-se pelos felizes resultados que se obtém em todos os estados morbidos caracterizados por symptomas dyspnéicos isto é nas diversas formas d'astmas, no catarro chronicos dos bronchios, no fim das pneumonias e em algumas outras molestias onde existe uma alteração do sangue, como seja a chlorose, a anemia, etc. Aproveitou-se a accão sedativa da *Lobelia inflata* em certas lesões externas, entre as quaes as chagas dolorosas, a extracção do colo uterino, durante o trabalho, etc.

Esta planta emprega-se em pó, em infusão, e em tinturas, que se prepara com o alcool ou com o ether.

A tintura alcoólica é a mais usada.

A pharmaceopea dos Estados Unidos dá para a sua preparação a seguinte formula : Tomai *Lobelia inflata*, 120 gramm., alcool diluido 900 gramm. Deixai macerar durante 15 dias, e filtre.

Esta tintura é preparada a maior parte das vezes com as folhas da planta. Nos Estados Unidos prescreve-se uma poção a doze de 102 gramm. a tomar em vinte e quatro horas. Sendo tomada com dozes mais elevadas, ella determinaria nausées e provocaria mesmo vomitos. Os medicos allemaes fazem uso da mesma tintura, porém muitas vezes espregam a infusão que preparam com uma gramm. de *Lobelia* para 930 gramm. de agua. O pó é raras vezes empregado.

(Ext.)

A' Pedidos.

Sem nome.

Eu abaixo assinado trago chegado de Sevilha, dispuz-me a entretener o Publico escrevendo de quando em vez algumas linhas; não contem sempre comigo, hei de fazê-lo havendo pachorra.

Procuro o nome para scripto, mas depois de muito ruminar não encontrei um mais apropriado senão o que se lê em tipo maiusculo acima.

O divertimento terá o seguinte programma invariavel: notícias avulsas, pedacinhos de oiro, teorias estranhas, e quanto outro disparate for chegando por inrios caminhos ao conhecimento do Figraro.

Sen mais preambulo, lá vai obra.—E, por falar em obra, lembra-me de uma confissão ingenua:—eu só sou pão para toda obra, disse em certo canto de rua um gorduchão rabiuia de aldeia a tres correligionarios seus de ele-

Via de fato, o presidente lamento e se arrepende, o resultado apresentado é que entendeu a redação; e ficou a dizer que ideal é ser entendida a expressão do amero em termos liberais. «Havia por mim um quanto peso-magno que teve a tentação de melhor ingenuamente empregar.

Balneário porto é sem igual. — Certo Comendador que é um dos que precisava o partidista fez-se de velho e antes fez-se de cão e foi passar para a Costa, dizendo: «Prazer em conhecê-lo como um membro do período decadente, e depois de haver testemunha grão conservador. Significativa exemplar. O homem que aliás não é conservador, é um conservador».

Pra aderir à generosa. — Será certo que o Dr. Oliveira tendo perdido uma causa, «não tem que fui prejudicado pelo Juiz» e não sabe o que propôr-lhe, remetterá o constituinte em carta fechada ao escrivório de um seu colega e amigo, mesmo porque o interessado era de rende um conto de réis e o José Maciel vai meter-se em grandes despesas com a clientela por que quer ser Juiz de paz, juiz, autor, p. eleitor. Dr. Oliveira, o Sr., querer tudo o que deixa para os outros?

Não come muito que se engasga, não obstante ter a gula cheia.

— Visinha, os tempos estão mafos diante a vós do Menino Boa a vossa sua comadra, tenho vontade de ser enfermeira da Santa Casa, mas tenho medo que me forem assignar a ração, n'um interrogatório; agora o Diabo entra em toda parte com a sua polícia; — valha-me S. António com o seu santo de Paz.

Gata de Piedro. — Esta fubula é bem conhecida, amplíquem-n-a no seguinte caso:

Certo Governador do tempo do Rei velho, instou com seu secretario, que aliás sabia por via particular que estava demitido, para continuá a exercer o cargo até que chegasse a notícia oficial da demissão, para provar, dizia o tal Governador, que depositava nele toda confiança. — Agora o reverso da medalha — Ao ex-Governador antecessor do nosso heróe, provém este muitas vezes que se acusava com o Secretario cuja descrição e lealdade não lhe pareciam provadas.

E que tal o tartuffo?

Parte Commercial.

CAMBIOS E METAES

Sobre Londres 19 — Onças	40\$000
Libras	12\$500

PREÇOS CORRENTES.

Generos nacionaes

Aguardente	Medida	400	500
Amendoim	Sacco	38\$200	38\$600
Arroz	"	98\$000	116\$000
Assucar branco	Arroba	58\$000	63\$000
Dito masquavo	"	38\$000	38\$800
Araruta	"	45\$000	53\$000
Café	"	63\$000	73\$000
Cal	Mojo	23\$000	25\$000
Carne secca	Arroba	28\$300	45\$600
Gebo coado	"	75\$000	75\$500
Couros	Libra	280	320
Cóstadinho 20	palmo C. P.	Duzia	10\$000
Farinha de man-	dia	2 alq. "	28\$800
Fava	Sacco	25\$000	28\$800
Tijuo	"	58\$500	73\$000
Grana	"	48\$500	64\$500
Genxíx	Arroba	5\$000	6\$000
Milho	Sacco	28\$800	35\$500
Melelo	Barril	10\$000	11\$000
Pranchões de	cedro	Duzia	22\$300
Ditos de canella	"	25\$800	26\$000
Ripas	Cento	4\$000	4\$200
Sualho garu-	ba C. P.	Duzia	8\$000
Tabocado, canel-	la de 12 pol.	"	9\$000
de 25 a 30	palm.	"	10\$000
pol. de gros-	sura	Duzia	40\$000
Teres de cedro	"	45\$000	
de 20 palmos			
de 15/15	Um	8\$000.	9\$000

— Fazendo o que é de costume, a 14 de Julho, quando é passada em São Pedro a programação de alegorias.

Não se diz que falleceu do Quijote da Capital, S. José e S. Miguel.

trecho novoado. — Mandado para o Paraguai, o que pode ser curioso afinal, abandona essa gente para tem mais de uma expedição, é maior, e que aparece uma comuna prece, sistema acaba com todos os pretos, frangos e pretos que hoje estão no povoado?

Monsenhoras e Senhoras, boas noites, venham visitar, e jantar, com os jardins de Capua.

Figaro.

Mofina.

Art. 190. Impedir, ou obstar de qualquer maneira, que votem nas Eleições primárias, ou secundárias, os fidalgos ativos, e os Electores, que estiverem nas circunstâncias de poder, é de dever votar.

Pena — de prisão por dois a seis meses, e de multa correspondente à metade do tempo.

Art. 191. Sollicitar, ou andar de promessas de recompensa, ou de ameaças, de alguém, para que os Electores, para Conselheiros, Deputados, Fidalgos, Membros dos Conselhos Municipais, ou das Camaras Municipais, Juizes de Paz, e quaisquer outros Empregos electivos, recorde, ou deixem de recolher em determinadas pessoas, ou para esse fim comprar ou vender votos.

Pena — le prisão por tres a nove meses, e de multa correspondente à metade do tempo; bem assim da perda do Emprego, se d'ele se tiver servido para commeter o crime.

Art. 192. Expedir ordem, ou fazer requisição ilegal.

Pena — de perda do Emprego no grau máximo, e suspensão por tres anos no medio, por um ou mínimo.

O que executar a ordem, ou requisição ilegal, sera considerado obrar como se tal ordenou, ou requisição n'ág existisse, e punido pelo excesso de poder, ou jurisdição, que nisso commeter.

Art. 193. Commeter qualquer violencia no

Teres de Ipé e			
Cabréu de 4			
palmo	12		
14 a 18	Um	5\$000	6\$000
Tapioca	Líbra	600	700
Varas	Cento	11\$000	12\$000

Vigas de 25 a			
30 palmos			
de 9,9	Uma	5\$000	5\$500

Generos estrangeiros.			
Azeite doce	Pipa	600\$000	650\$000
de peixe	Medida	18\$400	18\$600
Bacalhão	Tin	23\$800	25\$800
Cerveja	Duzia	8\$800	10\$800
Forinha de tri-	Barreira	32\$800	42\$800
go			
Kerosene	Caixa	20\$800	24\$800
Sal	Alqueire	1\$200	1\$500
Vinho tinto	Pipa	26\$080	38\$080
," branco	,"	28\$080	30\$080

Observações.

As farinhas continuam firmes devido nos navios á carga, mas esperando-se que baixem dos preços cotados pelas notícias vindas do norte.

O feijão conserva é talvez suba, devido á procura e á estiúmio no fim da colheita.

O amendoim pouco ha para embarque, e já se achá em segundânia.

A carne secca deve conservar o preço attentas as saídas.

O arroz tem tido pouca procura por não ter havido saída para o sul.

NAVIOS A CARGA.

Rio da Prata.

Escuna-Hol. *Matilde*. — Consig. a José A. de Maria.

Polaca-Hesp. *Viagero*. — Idem, idem.

Brigue-Prus. *Joseph*. — Idem, idem.

Escuna-Hol. *Tasmania*. — Idem a José Delcanto.

Brigue-Dinamarq. *Elise*. — Idem a Joaquim F. Capella.

exceção das freguesias do Rio Grande, ou a proximidade das costas.

— Tens aí a lista do Rampego, logo aviam-vos de stejar para a praia das suas naus no mediodia por um movimento de vento das marés, em que fizeram para vir de dia.

Declaracões.

Vice-Conselho da Republica Central do Uruguai.

De ordem do Conselho da Terra, para seu uso e emprego, e para que chegue ao conhecimento dos capitães de navios, do comando, e de todos os interessados, se faz publico o seguinte:

Serviço das Armas e Extrame. — *Materiais e sua taxa de 1850.* — Sendo freqüentes os serviços que os agentes das Capitanias de navios, que viajam de Portos onde ha Agentes Consulares da Republica, não trazem, como é devido, os papéis de bordo, e os agentes que são obrigados a endossar, e que se acha consignado no respectivo Regulamento, abusiva transversa, deve ser expedida em data de 12 de Setembro de 1850.

Misterio das Vaquejas das Ilhas — Rio Grande. — *Serviço das Armas e Extrame.* — *Setembro 11 de 1850.* — Decreto — Considerando que apesar das diversas disposições do Governo, e do estatuto eleito no art. 18 do Regulamento Consular de 1 de Setembro de 1835, algumas capitâes de navios, procedentes de Portos onde existem Agentes Consulares da Republica, não cumprem com o dever de fazer visar os papéis de seu bordo, e attendendo as justas reclamações de vários Consules a este repecto, o Governo Provisorio decreta:

Que todo o navio que chegar a este Porto procedente de náufragos, onde existem Agentes Consulares da Republica, sem trazer visados, como é devido, o manifesto da carga, ou lastro, e a carta de saúde e de matrícula, seu capitão ficará, quando fizer operação de comércio com esta Praça, sujeito no pagamento dos direitos consulares q' devia satisfazer, e mais a uma multa de cinquenta Pesos em favor do Consul respectivo.

Escuna-Hol. *Lucia*. — Idem a Costa Sobrinho e Motta.

Rio Grande.

Hinte-Nac. *Cursor*. — Propriet. Antonio José de Medeiros.

Peruambuco.

Patache-Portug. *Alliança*. — Consig. a Jacintho Véra.

MOVIMENTO DO PORTO.

Entradas.

De 31 de Agosto à 4 de Setembro.

Itajahy. — Hinte nac. *Amisade*, 18 tons. M. João Viegas Amorim, equip. 3, c. madeira. Canabrián. — Hinte nac. S. *João da Mata*, 20 tons. M. D. Joaquim de Azevedo, equip. 2, c. farinha.

Laguna. — Hinte nac. *Andorinha*, 37 tons. M. F. José da Silva, equip. 3, c. farinha. Rio de Janeiro. — Brigue *Dinam. Elize*, 322 tons. M. C. A. Welliche, equip. 8, c. lastro.

Montevideo. — Polaca nac. S. *Pedro*, 239 tons. M. A. José da Rocha, equip. 12, c. lastro. Garopaba. — Hinte nac. S. *Joaquim de Garopaba*, 18 tons. M. M. G. da Silva, equip. 4, c. diversas mercadorias.

Tijucas. — Hinte nac. S. *Egydio*, 16 tons. M. D. J. dos Prates, equip. 2, c. farinha. Dito. — Hinte nac. *Flor do Rio*, 14 tons. M. J. M. dos Santos, equip. 2, c. div. mercadorias.

Dito. — Dito, dito *Santa Rosa*, 22 tons. M. J. A. Dias, equip. 3, c. div. mercadorias. Dito. — Dito, dito *Maria Helena*, 26 tons. M. D. R. Martins, equip. 4, c. div. mercad.

Saiidas.

De 2 à 4 de Setembro.

Montevideo. — Escuna Hol. *Rognera*, 144 tons. M. A. B. equip. 6, c. div. mercadorias.

S. Francisco. — Hinte nac. *Lançadeira*, 18 tons. M. F. A. de Oliveira equip. 4, c. lastro.

Tijucas. — Hinte nac. S. *Egydio*, 14 tons. M. D. J. dos Prates, equip. 3, c. lastro.

